



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

**DECRETO 8015/2022**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO</b>		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
		Soma da Ação: <u>7.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>7.000,00</u>
 <b>0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE		
46907100 - 15010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
		Soma da Ação: <u>80.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>80.000,00</u>
		Total Geral: <u>87.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO</b>		
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.000,00
		Soma da Ação: <u>7.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>7.000,00</u>
 <b>0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
1061 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	80.000,00
		Soma da Ação: <u>80.000,00</u>
		Soma da Unidade: <u>80.000,00</u>
		Total Geral: <u>87.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 8 de agosto de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 08 / 08 / 2022

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alciane Lúcia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021